

perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, no município de Unai/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38.610-000, das 08h às 11h e das 14h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de material cerâmico; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Contagem/MG - PA/Nº 02534/2009/007/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., através do processo nº 00089/1985/049/2014 - Classe 5, solicitou Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de aterro para resíduos perigosos, classe 1 de origem industrial no município de Nova Lima e Raposos/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana - Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

NOTA: Torna-se sem efeito a publicação de disponibilização do RIMA, realizada no dia 14/06/2014 - pág. 39, tendo em vista a necessidade de acréscimo do Município de Raposos na citada publicação.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna pública a descaracterização do Auto de Infração e arquivamento dos processos abaixo identificados(s): *AI nº 52088/2012, com o consequente arquivamento do PA/Nº 00237/1994/098/2012 - Vale S.A. - subestação de energia elétrica - Nova Lima/MG.

(a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Revalidação de Licença de Operação: *Pedreira Um Valemix Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Catas Altas/MG - PA/Nº 09054/2004/003/2007 - Classe 3. Motivo: Perda do objeto.

(a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Delvo Cândido Alves e Outros/Fazenda Santo Aurélio - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 17547/2012/001/2016 - Classe 1. Validade: 23/06/2020. *Therezinha Zenir Afonso de Almeida/Fazenda Batalha do Bartolomeu, lugar do Altar e Ranchinho (Primeira Gleba) - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 08964/2004/001/2016 - Classe 1. Validade: 24/06/2020. *José Cláudio Furlan e Outros/Fazenda Batalha do Bartolomeu - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 12436/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 27/06/2020. *Luiz Gonzaga Amaral Ferraz/Fazenda São Luiz - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 18212/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 28/06/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cheram

Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO: Luiz Fábio Cheram
RESOLUÇÃO SEDE Nº 06, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Designa representantes dos órgãos e entidades que integram o Conselho Deliberativo do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FOPEMIMPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º do Decreto n 46.832, de 17 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes dos órgãos e entidades que integram o Conselho Deliberativo do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FOPEMIMPE:

I – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE:

a)Titular: Luiz Fábio Cheram
b)Suplente: Fernando Passalio de Avelar
c)Suplente: Arnaldo Correia da Silva Filho

II – pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF:

a)Titular: Eduardo Silva da Silveira
b)Suplente: Fernando Eduardo Bastos de Melo

III – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

a)Titular: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra
b)Suplente: César Cristiano de Lima
c)Suplente: Otávio Martins Maia

IV – pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG:

a)Titular: Marinely de Paula Bomfim
b)Suplente: Henrique Peixoto Petrocchi da Costa
c)Suplente: Joaquim César Mendonça Alhais

V – pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG:

a)Titular: Otávio Silva Camargo
b)Suplente: Thiago Magalhães Tavares Pereira
c)Suplente: Rodrigo Teixeira Neves

VI – pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI:

a)Titular: César Manoel de Medeiros
b)Suplente: Renato Caetano de Brito Matozinhos

VII – pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais SEBRAE-MG:

a)Titular: Jefferson Ney Amaral
b)Suplente: Cássio da Silva Duarte
c)Suplente: Nilo Augusto Remigio Raposo

VIII – pela Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais - FETCEMG:

a)Titular: Esterlino Luciano Campos Medrado
b)Suplente: Renato dos Santos Marques

IX – pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG:

a)Titular: Scheilla Nery de Souza Queiroz
b)Suplente: Luiz Carlos Xavier Carneiro

c)Suplente: Arquimedes Wagner Brandão de Oliveira

X – pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG:

a)Titular: Geraldo Magela Silva
b)Suplente: Cláudia Gomes de Mello

XI – pela Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS:

a) Titular: Fernando Barbosa e Benício de Abreu
b) Suplente: Ricardo Luiz Lacerda
c) Suplente: Dorvalina Augusto Torres

XII – pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL:

a) Titular: Frank Sinatra Santos Chaves
b) Suplente: Rita de Cássia Andrade Lorenzo Corcera
c) Suplente: Ana Paula Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

LUIZ FÁBIO CHEREM

01 853172 - 1

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Analista de Desenvolvimento Econômico/Geólogo de Petróleo: Tiago Amadeu Dall Oglio – 1º lugar;
Analista de Desenvolvimento Econômico/Geólogo Prospector/Mineiros Industriais: Eduardo Pascoal Martins – 1º lugar;
Analista de Desenvolvimento Econômico/Geólogo Prospector/Mineiros Metálicos: Eduardo de Albuquerque Ruiz Martins – 1º lugar;
Analista de Desenvolvimento Econômico/Geólogo/Geologia Econômica: Ricardo Augusto Custódio Souza.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Diretor Presidente da CODEMIG

01 853098 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 01/07/16. Disponível no site: www.jucecmg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 1 de julho de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

13 844000 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

REGISTRA A OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 27, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, da servidora Masp. 752.835-9, LARISSA DE ALBUQUERQUE SGARBI, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível I, grau A, símbolo EPPGG1A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-12, código VD1100018, a partir de 30/6/2016.

01 852700 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Sinara Inácio Meireles Chenna

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A.

Processo Seletivo Público- Edital 03/2014
O Diretor Presidente da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, no uso de suas atribuições, autoriza e torna público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público – Edital 03/14 por mais dois anos, a contar do dia 04 de julho de 2016.

Diretor Presidente: Alonso Reis da Silva

01 853017 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, instância administrativa interna da Agência RMBH, comunica que admitiu o recurso administrativo apresentado por DIVA VITALINA SILVA DO VALE, VITALINA MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS, relativamente ao empreendimento “Bairro Tocantins”, localizado no Município de Ribeirão das Neves, referente ao Auto de Infração nº 335/2015, anulando a multa de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) referente à infração ao Art. 5º, inciso II da Lei Complementar 107/2009. Esta decisão será remetida à Diretora-Geral, nos termos do Decreto 45.751, de 05 de outubro de 2011.

01 853154 - 1

A Diretora-Geral da ARMBH, Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral, considerando o conjunto probatório constante dos autos, em sede de recurso hierárquico, verificou não haver fundamento para o afastamento da penalidade aplicada, comunica que NEGUO PROVIMENTO AO RECURSO apresentado, com a consequente MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 314/2015, determinando a aplicação de multa no importe de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) à Camila Carvalho Moreira.

01 853250 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

PORTARIA IMA Nº 1628, de 01 de julho de 2016.
Delega competência para ordenação de despesa. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IV do Regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 45.800, de 6 de dezembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 12.969, de 14 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao servidor, JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS CAMPOS, CPF: 930.507.556-87, masp: 1385307-2, para ordenar despesas de qualquer natureza à conta do orçamento desta Autarquia, com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI-MG, observadas as normas legais pertinentes. Parágrafo único: A competência a que se refere o caput não poderá ser sub-delegada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IMA nº 1614, de 05 de maio de 2016. Belo Horizonte, 01 de julho de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral – IMA.

PORTARIA IMA Nº 1629, de 01 de julho de 2016.
Designa o Secretário Executivo da Câmara de Julgamento de Recurso Administrativo. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, incisos I e IX do Regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 45.800, de 6 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Artigo 2, §3º da Portaria 1527, de 18 de agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Fica designado para exercer as incumbências de Secretário Executivo da Câmara de Julgamento de Recurso Administrativo o servidor, EDIAN FONTES BASTOS, masp: 0356614-8. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IMA nº 1578, de 19 de fevereiro de 2016. Belo Horizonte, 01 de julho de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral – IMA.

01 853278 - 1

ATO Nº 165/2016 DISPENSA, nos termos do Decreto Estadual nº 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor ADILSON FERREIRA GAMA, masp 1253177-8, GAFA, IM 597, a partir de 15/06/2016.

30 852418 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

Atos do Senhor Secretário
AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, e Resolução Conjunta SEPLAG/SECERRI Nº 9.484, de 31/03/2016, o servidor: MASP 458.003-1 – Mário Inácio Júnior, no período de 03/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo GTOP I/A.

01 852690 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condução Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER/MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 010716-0511 e 010716-0512.

01 853270 - 1

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022598-5, Cláudio José de Souza, referente ao 8º quinquênio a partir de 15/06/2016; Masp 1023770-9, João Afonso Baeta Costa Machado, referente ao 8º quinquênio a partir de 01/06/2016; Masp 1028595-5, Cecília Oliveira Costa, referente ao 6º quinquênio a partir de 18/06/2016; Masp 1030858-3, Aparício Batista Leite, referente ao 8º quinquênio a partir de 09/06/2016; Masp 1033070-2, Floriano José Mayrincz Ribeiro, referente ao 8º quinquênio a partir de 12/06/2016; Masp 1033388-8, Alberto Queiroz Soares, referente ao 7º quinquênio a partir de 20/06/2016; Masp 1033576-8, Ronaldo José Rocha, referente ao 7º quinquênio a partir de 02/06/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1028595-5, Cecília Oliveira Costa, a partir de 18/06/2016.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 124 da Lei 3.214 de 16/ de outubro de 1964, ao(s) servidor(es): Masp 1023770-9, João Afonso Baeta Costa Machado, referente ao 1º quinquênio a partir de 18/10/1986, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 23/12/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022963-1, Pedro Vasconcelos Barbosa, referente ao 8º quinquênio a partir de 20/06/2016; Masp 1032495-2, Kleber Magela Valadares, referente ao 8º quinquênio a partir de 19/06/2016; Masp 1032053-9, José Maria da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 14/06/2016; Masp 1032424-2, Sebastião Ananias de Almeida, referente ao 8º quinquênio a partir de 20/06/2016.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1022963-1, Pedro Vasconcelos Barbosa, referente ao 5º quinquênio a partir de 24/12/2001, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/12/2001.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1032351-7, Paulo Augusto Menezes, referente ao 3º quinquênio a partir de 21/05/1991; 4º quinquênio a partir de 02/03/1995, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 30/05/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1032053-9, José Maria da Silva, referente ao 3º quinquênio a partir de 12/12/1992, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 21/06/2006; 4º quinquênio a partir de 12/12/1997, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 20/01/1998; 5º quinquênio a partir de 13/12/2002, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 28/01/2003; 6º quinquênio a partir de 12/12/2007, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 10/01/2008; 7º quinquênio a partir de 10/12/2012, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 08/01/2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1032053-9, José Maria da Silva, a partir de 12/12/2007, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 10/01/2008.

30 852547 - 1

DESPACHO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9º, da Resolução Conjunta CGE/DER/MG de nº. 001/2011, publicada no “Minas Gerais”, de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº. 3.469/2016, emitida pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG e Publicada no Minas Gerais em 10/03/2016, para apurar as eventuais responsabilidades pelo furto dos bens descritos no Boletim de Ocorrência – REDS 2014-002355387-001, registrado em 31/01/2014 e Boletim de Ocorrência (complementar) 2014 – 004075420-00, registrado em 21/02/2014, ambos lavrados pela 206 CIA PM/45 BPM, ocorrido nas dependências da 39ª Coordenadoria Regional, situada em João Pinheiro – MG, conforme protocolo no SIPO nº: 0018372-2300/2014-2. DETERMINA o ARQUIVAMENTO dos autos, por fato de terceiros e que o dano material no valor de R\$ 499,53 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), seja absorvido por esta Autarquia. DETERMINA Que seja encaminhada cópia do relatório à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF para conhecimento e providências cabíveis relativamente à baixa patrimonial e contábil do netbook patrimônio 1816252-5; DETERMINA também, à Auditoria Seccional, que envie cópia deste Relatório Conclusivo ao Coordenador da 39ª CRG para conhecimento.

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1023293-2, Paulo César de Araújo, de 04/07/2016 a 04/10/2016, referente ao 8º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora: Masp 0326453-8, Viviane Alklim Barros, de 01/07/2016 a 01/09/2016, referente ao 4º quinquênio.

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco
ATO FEAM Nº 04 /2016

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.972, de 22 de janeiro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011, credencia para exercer a fiscalização ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008, no âmbito das competências da FEAM, os servidores relacionados abaixo, acrescentando-se ao ato de credenciamento de servidores anterior nº 02/2015, publicado em 30/06/15.

NOME	MASP
Luciano Junqueira de Melo	1.138.385-8
Vanessa Alves Regis	1.164.396-2

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Diogo Soares de Melo Franco
Presidente

01 853192 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/SECERRI nº 9.484, de 31 de março de 2016, os servidores:

Masp 1.020.788-4, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau C;

Masp 1.021.162-1, EROTIDES JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA FILHO, no período de 02/07/2016 a 02/10/2